

Nome do candidato	Graduação
Maria Olinda Dias Correia Ramos	14,1
Raquel Virgínia Marques Regalado	13,4
Branca Luísa Margalho da Silva	12,3
Maria de Lurdes Fonseca Loureiro	12,3
Susana Isabel Oliveira dos Santos	12,3
Susana Margarida da Conceição Candeias Amaral	12,3
Paula Sofia Correia Dias	12,3
Ana Cristina de Almeida Amaral Teixeira	12,3
Maria Patrícia Fernandes Dinis	12,3
Rosa Maria Borges Manadas Oliveira	12
Andreia Sofia Alves Ferrão	11,15
Fernanda Maria Fernandes Ramalho	11,1
Paula Cristina Mendes Morgado Rodrigues	10,8
Orlando da Silva Loureiro	10,8
Tânia Catarina Henriques Simões Dâmaso da Silva	10,25
Carina Isabel Rodrigues Martins	10,2
Adriana Filipa Catarino dos Santos	9,9
Dulce Margarida de Oliveira Marques	9,9
Catarina de Jesus Gonçalves	9,9
Joana Margarida Girão Oliveira Fonseca	9,9
Vânia Isabel Salgado Ferreira	9
Marta Isabel Nunes Faustino	8,7
Maria Filomena da Cunha Pereira de Brito	8,7
Sandra Isabel da Silva Cruz	8,4
Maria Lucília Jorge Simões	8,4
Isabel Margarida Guerreiro Cabanal	7,5
José Alberto Salgado Cortesão	6,7
Sílvia Maria Tinoco Faria	5,5
Ana Margarida Antunes Margalho da Silva	3
Maria Adelaide Nunes Marques	3
Fabiana Filipa Gomes da Silva Oliveira	3
Paula Cristina Vieira de Sá	3
Mari Lúcia da Costa Simões Figueira	3
Isabel Maria dos Santos Almeida Ramos da Cruz	3
Raquel Sofia Matos Dinis	3
Lígia Maria Ferreira Ribeiro Inácio	3
Ana Luísa Santos Galvão Pereira	3
Isabel Maria Jesus Rodrigues	2,7
Marisa da Conceição Garcia A. da Silva Veríssimo	2,7
Fabiana de Jesus Silva	2,7
Mónica Sofia Neto Fabião	2,7
Teresa Margarida Bastos Teixeira Mendes	2,7
Inês Margarida de Paula Fernandes	2,7
Silvino Nobre Ferreira Salgueiro	2,7
Lúcia Salomé Almeida de Jesus	2,7
Carlos José Lopes de Brito Peres	2,7
Carolina Murta Ferreira	2,7
Ana Luísa Figueiredo Loureiro e Silva	2,7
Paulo André da Cruz e Sá	2,7
Joana Margarida dos Santos Caldeira	2,7
Mariana Sofia da Silva Moreira	2,7
Albano Sousa Freitas	2,7
Adriana Isabel Soares André	2,7
Carla Cristina Tábuas Branco	2,7
Filipa Alexandra Roseiro Vilão	2,4
António Ângelo Mocchi	2,4
Teresa Maria Dias Braz	2,4
Emanuela Marta Matos Da Silva Costa	2,4
Fernando António Pereira Caridade	2,4
Eva Alexandra Fernandes Inácio Oliveira	2,4
Ângela da Conceição Ferreira Nogueira	2,4
Carla Susana Marques Pais	2,4
Mara Lisa de Sousa Romeiro	2,4
Márcio Rui Silva Ferreira	2,4
Paulo Jorge Matos Lopes	2,4
Susana Marina Dinis Antunes Rocha	2,4
Marlene Susana dos Santos Almeida Seco	2,4
Helena Maria Rodrigues da Silva	2,4
Maria Cristina Pereira Campino Poiares	2,4

A referida lista foi homologada por Despacho do Senhor Diretor, em 15 de setembro de 2015, tendo sido afixada no placard principal da Escola e publicitada na respetiva página eletrónica do Agrupamento.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *Paulo José de Almeida Rodrigues da Costa*.

209017611

## MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação  
e o Ensino Profissional, I. P.

### Despacho n.º 11873/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 402/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pela Escola Técnica Profissional da Moita — Orsifor, S. A.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 402/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

29 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

### ANEXO I

#### Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea d)) (AEF)	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))	Estabelecimento de parcerias (identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea c))	A	A	A					
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))					A	A AEF: 341, 342, 344, 345, 346, 481, 522, 582, 621, 622, 761, 762 e 811		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))					NA	NA		
Apoio à ANQEP na deteção de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))							A	A

A – Autorizado  
NA – Não autorizado  
AEF – Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

209019378

### Despacho n.º 11874/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 955/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 955/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

29 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

## ANEXO I

## Despacho n.º 11876/2015

## Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições						
	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea e)) (AEF)	Implementação de dispositivos de divulgação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea g))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	A AEF: 341, 344, 346, 481, 522, 543, 762 e 811		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						NA	NA

A – Autorizado

NA – Não autorizado

AEF – Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

209019475

ANEXO I

## Despacho n.º 11875/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 953/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pelo Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L. — Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 953/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

29 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

## ANEXO I

## Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições						
	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea e)) (AEF)	Implementação de dispositivos de divulgação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea g))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	A AEF: 481, 541, 621, 761, 811, 812 e 813		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						NA	NA

A – Autorizado

NA – Não autorizado

AEF – Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

209019248

## Despacho n.º 11877/2015

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 416/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, autoriza o funcionamento do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional promovido pela Sicó Formação, Sociedade de Ensino Profissional, SA.

Desde a data de publicação do referido Despacho, foram identificadas situações que justificam a alteração do despacho de autorização de funcionamento no que diz respeito ao território de atuação, âmbito e atribuições.

Assim, determino o seguinte:

1 — O Anexo I ao Despacho n.º 416/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, passa a ter a redação do Anexo I ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

9 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

## Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições						
	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea e)) (AEF)	Implementação de dispositivos de divulgação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea g))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	A AEF: 322, 344, 346, 481, 522, 523, 761 e 762		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						A	A

A – Autorizado

NA – Não autorizado

AEF – Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

209018908